



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 040,

DE 15 DE MAIO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete e mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410) R\$ 4.000,00

Projeto 1406 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA ESCOLA NÚCLEO.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (40110) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 13.000,00

Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (701) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1404 – CONST., AMPL., MELHORIA E REFORMA DO CENTRO CULTURAL.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) R\$ 10.000,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 17.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda